

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, a partir da presente data.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

PRIMEIRO PARTICIPE: **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**

SEGUNDO PARTICIPE: **DGAP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL.**
PROCESSO Nº **2025024425**

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à dilação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA P/ FABRICAÇÃO DE FRALDAS - DGPP-PML-SMS - Nº 003/2023-DGAP (49703713), PROCESSO SEI Nº 202316448020689, prorrogando a sua vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 14/07/2025 a 14/07/2026, nos termos do PLANO DE TRABALHO (77638070). Estando a sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Estado de Goiás.

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, com início em 14/07/2025 e termino em 14/07/2026.

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal de Luziânia**

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO – Diretor Geral

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br, conforme despacho.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica

Elias Cavalcante da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração